PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ: 16.669.975/0001-47
RUA FORTALEZA, 131 – CENTRO - TIMBÓ – SC
FONE: (47) 3382-6464

Timbó, 05 de Dezembro de 2025.
Ao Sr. Analista da SAT.
Assunto: Ofício de Reclassificação de Carga de Incêndio.

Edificação: Prefeitura Municipal de Ascurra – Pavilhão de Esportes Bairro Estação Município de Ascurra.
Endereço: Rua Aleixo Tomelin, nº 160, Bairro Estação, Ascurra – SC.
Classificação: F-3.

BLOCO 02

Venho em nome de meu cliente acima nominado, apresentar a reclassificação de risco de sua edificação.

Conforme o Anexo A da IN-003, apresento a tabela de cargas de incêndio específicas de acordo com a ocupação:

Anexo A - Cargas de incêndio específicas por ocupação (método probabilístico)

GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESTINAÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO ESPECÍFICA [MJ/m²)
F	Local de Reunião de Público	F-3	Centros esportivos e de exibição	150MJ/m²

"IN-003 – Art. 6º - §3º: O responsável técnico pela edificação pode solicitar a reclassificação da carga de incêndio (com respectiva RT), através do método determinístico, sendo ele, juntamente com o responsável pelo imóvel, o responsável pela veracidade das informações prestadas na planilha.
§ 4º O RT que optar pela reclassificação de risco nos moldes do § 3º deste artigo deverá anexar, junto ao processo da edificação, a planilha de cálculo assinada por ele e pelo proprietário do imóvel."

"IN-003 – Art. 9º O levantamento da carga de incêndio específica através do método determinístico (anexo C) deve ser realizado em módulos de, no máximo, 1.000 m² de área de piso considerado para o cálculo.
§ 1º Módulos maiores de 1.000 m² podem ser utilizados quando o espaço analisado possuir materiais combustíveis com potenciais caloríficos semelhantes e uniformemente distribuídos.
§ 2º A carga de incêndio específica do piso analisado é a média entre os 2 módulos de maior valor.
§ 3º Sempre que artigos incombustíveis estiverem acondicionados em embalagem combustível, os valores da carga de incêndio específica (qfi) devem ser equiparados somente aos valores da embalagem."

Conforme o Anexo C da IN-003, apresentamos as planilhas de carga de incêndio a partir do método determinístico:

IN-003 – Anexo C – Método determinístico para cálculo da carga de incêndio específica

PLANILHA DE CARGA DE INCÊNDIO - TÉRREO - VESTIÁRIO MASCULINO			
Material	**Massa mi (Kg)**	**Potencial Calorífico Específico Hi (MJ/Kg)**	**Potencial Calorífico por material mi x Hi (MJ)**
Madeira	50	19	950
Papel	10	17	170
Plástico	10	31	310
PVC	50	17	850
Valor total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo (MJ): ∑ miHi			2.280
Área considerada para o cálculo: Af (m²)			39,36
Carga de incêndio específica:qfi = ∑ (mi x Hi) / Af			57,93

PLANILHA DE CARGA DE INCÊNDIO - TÉRREO - BWC MASCULINO			
Material	**Massa mi (Kg)**	**Potencial Calorífico Específico Hi (MJ/Kg)**	**Potencial Calorífico por material mi x Hi (MJ)**
Madeira	50	19	950
Papel	10	17	170
Plástico	10	31	310
PVC	40	17	680
Valor total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo (MJ): ∑ miHi			2.110
Área considerada para o cálculo: Af (m²)			32,31
Carga de incêndio específica:qfi = ∑ (mi x Hi) / Af			65,30

PLANILHA DE CARGA DE INCÊNDIO - TÉRREO - BWC FEMININO			
Material	**Massa mi (Kg)**	**Potencial Calorífico Específico Hi (MJ/Kg)**	**Potencial Calorífico por material mi x Hi (MJ)**
Madeira	40	19	760
Papel	10	17	170
Plástico	10	31	310
PVC	30	17	510
Valor total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo (MJ): ∑ miHi			1.750
Área considerada para o cálculo: Af (m²)			21,84
Carga de incêndio específica:qfi = ∑ (mi x Hi) / Af			80,13

PLANILHA DE CARGA DE INCÊNDIO - TÉRREO - SALA JUIZ			
Material	**Massa mi (Kg)**	**Potencial Calorífico Específico Hi (MJ/Kg)**	**Potencial Calorífico por material mi x Hi (MJ)**
Madeira	20	19	380
Papel	5	17	85
Plástico	5	31	155
PVC	15	17	255
Valor total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo (MJ): ∑ miHi			875
Área considerada para o cálculo: Af (m²)			10,92
Carga de incêndio específica:qfi = ∑ (mi x Hi) / Af			80,13

PLANILHA DE CARGA DE INCÊNDIO - TÉRREO - LANCHONETE			
Material	**Massa mi (Kg)**	**Potencial Calorífico Específico Hi (MJ/Kg)**	**Potencial Calorífico por material mi x Hi (MJ)**
Madeira	200	19	3.800
Papel	10	17	170
Plástico	10	31	310
PVC	70	17	1.190
Valor total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo (MJ): ∑ miHi			5.470
Área considerada para o cálculo: Af (m²)			60,92
Carga de incêndio específica:qfi = ∑ (mi x Hi) / Af			89,79

PLANILHA DE CARGA DE INCÊNDIO - TÉRREO - SALA DE MATERIAIS			
Material	**Massa mi (Kg)**	**Potencial Calorífico Específico Hi (MJ/Kg)**	**Potencial Calorífico por material mi x Hi (MJ)**
Plástico	25	31	775
PVC	15	17	255
Valor total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo (MJ): ∑ miHi			1.030
Área considerada para o cálculo: Af (m²)			11,37
Carga de incêndio específica:qfi = ∑ (mi x Hi) / Af			90,59

PLANILHA DE CARGA DE INCÊNDIO - TÉRREO - VESTIÁRIO FEMININO			
Material	**Massa mi (Kg)**	**Potencial Calorífico Específico Hi (MJ/Kg)**	**Potencial Calorífico por material mi x Hi (MJ)**
Madeira	50	19	950
Papel	10	17	170
Plástico	10	31	310
PVC	50	17	850
Valor total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo (MJ): ∑ miHi			2.280
Área considerada para o cálculo: Af (m²)			39,35
Carga de incêndio específica:qfi = ∑ (mi x Hi) / Af			57,94

PLANILHA DE CARGA DE INCÊNDIO - TÉRREO - QUADRA			
Material	**Massa mi (Kg)**	**Potencial Calorífico Específico Hi (MJ/Kg)**	**Potencial Calorífico por material mi x Hi (MJ)**
Madeira	30	19	570
Plástico	25	31	775
Valor total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo (MJ): ∑ miHi			1.345
Área considerada para o cálculo: Af (m²)			1045,98
Carga de incêndio específica:qfi = ∑ (mi x Hi) / Af			1,29

PLANILHA DE CARGA DE INCÊNDIO - MEZANINO - ARQUIBANCADA			
Material	**Massa mi (Kg)**	**Potencial Calorífico Específico Hi (MJ/Kg)**	**Potencial Calorífico por material mi x Hi (MJ)**
Papel	20	17	340
Plástico	20	31	620
Valor total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo (MJ): ∑ miHi			960
Área considerada para o cálculo: Af (m²)			245,06
Carga de incêndio específica:qfi = ∑ (mi x Hi) / Af			3,92

PLANILHA DE CARGA DE INCÊNDIO - TÉRREO - ESTÚDIO/CABINE			
Material	**Massa mi (Kg)**	**Potencial Calorífico Específico Hi (MJ/Kg)**	**Potencial Calorífico por material mi x Hi (MJ)**
Madeira	50	19	950
Papel	5	17	85
Plástico	15	31	465
Valor total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo (MJ): ∑ miHi			1.500
Área considerada para o cálculo: Af (m²)			21,54
Carga de incêndio específica:qfi = ∑ (mi x Hi) / Af			69,64

PLANILHA DE CARGA DE INCÊNDIO - TÉRREO - ESTÚDIO/CABINE			
Material	**Massa mi (Kg)**	**Potencial Calorífico Específico Hi (MJ/Kg)**	**Potencial Calorífico por material mi x Hi (MJ)**
Madeira	50	19	950
Valor total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo (MJ): ∑ miHi			950
Área considerada para o cálculo: Af (m²)			23,87
Carga de incêndio específica:qfi = ∑ (mi x Hi) / Af			39,80

CARGA DE INCÊNDIO:

$\sum qfi_{médio}$ = 89,79MJ/m² + 90,59MJ/m² / 2

$\sum qfi_{médio}$ = 90,19MJ/m²

De acordo com as planilhas acima apresentadas e dimensionamento da carga de incêndio média da edificação, conforme o Art. 11º da IN-003, a edificação possui Carga de Incêndio Desprezível (qfi ≤100MJ/m²).

Fica o proprietário ciente que caso a edificação passe por alguma mudança deverá entrar com alteração de PPCI para redimensionamento da planilha de carga de incêndio bem como dos SMSCI.

Sendo isto o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

_____ Assinatura Responsável Técnico

_____ Assinatura Proprietário do Imóvel